

A Empresa _____
 CNPJ Nº _____, bem como a pessoa física
 indicada _____, CPF nº _____
 _____, declara, para fins de
 participação no Edital de Credenciamento para compor as Comissões Avaliadoras dos
 Editais publicados em atendimento a Lei Federal nº 14.017/2020, no Município de São
 Bernardo do Campo, que:

- Leu e está de acordo com o Edital acima citado e cumprirá as exigências e prazos estabelecidos;
- Executará as atividades atribuídas para a análise dos projetos culturais;
- Está ciente que qualquer descumprimento do que está previsto no edital e na carta-contrato poderá acarretar a rescisão do contrato;
- Não possui nenhum dos impeditivos constantes no item 2.2 do referido edital.

_____, de _____ de 2020.

ASSINATURA DA EMPRESA

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA INDICADA

ANEXO II

EDITAL N° 001/2020 DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOR AS COMISSÕES AVALIADORAS DOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 CARTA-CONTRATO
 São Bernardo do Campo, _____ de outubro de 2020.
 A
 Secretária de Cultura e Juventude

Em atenção ao Edital GSC nº 001/2020 para Credenciamento de Parecerista em atendimento à Lei Federal nº 14.017/2020, artigo 2º, Inciso III - טרררר

_____ representante legal da empresa _____
 _____, CNPJ nº _____
 _____, domiciliado no endereço _____
 _____ nº _____
 _____ bairro _____ cidade _____
 _____ CEP _____
 telefone: (_____) _____, e-mail _____
 _____ confirmo minha participação, ou do (a) Sr.
 (a) _____ RG nº _____ CPF nº _____
 _____ como Parecerista no Edital nº _____
 _____, de nome _____
 _____, a ser realizado no período de 05/11 a 05/12/2020.

Informo que concordo em receber o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em atendimento as normas previstas neste Edital.

Declaro ser responsável pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual, dentre outras obrigações que me cabem por exigência legal.

O valor referente ao pagamento por esta prestação de serviço deverá ser depositado no banco abaixo relacionado, no prazo estabelecido no edital.
 Atenciosamente;

ASSINATURA DA EMPRESA

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA INDICADA

(Contratos Pessoa Jurídica a conta deve ser em nome do CNPJ)
 Dados Bancários em nome da Empresa
 Banco: _____
 Agência: _____
 Conta-Corrente: _____

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Edital Lei Federal Nº 14.017/2020 - Lei de Emergência à Cultura

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL GSC 002/2020 DE CREDENCIAMENTO DE SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

A fim de ampliar a participação de eventuais interessados, fica prorrogado, até 16 de outubro de 2020, o prazo de Credenciamento para recebimento de subsídio para manutenção dos espaços artísticos e culturais, em atendimento a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, art. 2º, inciso II.

GSC, 09 de outubro de 2020.
 Greici Picolo Morselli
 Secretária de Cultura e Juventude

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 32/2020 DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

Define os dois períodos letivos do Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a excepcionalidade do ano em curso, com a suspensão de aulas presenciais no Município como medida necessária para o enfrentamento da Pandemia de Covid-19, a partir do Decreto Municipal de 20 de março de 2020 nº 21.116, de 24 de março de 2020;

Considerando a Resolução SE 09/2020 que homologa a Deliberação CME nº 01, de 31 de março de 2020, a qual fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares devido à suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia do Covid-19;

Considerando a Resolução SE 16/2020 que homologa a Deliberação CME nº 02 de 11 de junho de 2020, a qual dispõe sobre a divisão do ano letivo de 2020 em dois períodos na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;

Considerando a importância de reestabelecer diretrizes para a organização do planejamento pedagógico e do processo avaliativo das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os dois períodos letivos como organização excepcional do Calendário Escolar letivo na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo no ano de 2020, conforme abaixo:

I. Primeiro período: de 04 de fevereiro de 2020 a 31 de agosto de 2020.

II. Segundo período: de 01 de setembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

São Bernardo do Campo, 7 de outubro de 2020.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
 Secretária de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
89	LEILA CLAUDIA DE OLIVEIRA COUTINHO	FASB
90	LUANA DA CRUZ SOUSA	UNIÂN
91	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	FASBC
92	TAMIRIS DOS SANTOS SILVA	FASB

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

A Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída pela Resolução SE nº 24/2018, torna público a Pontuação Final de 2020, dos funcionários do Quadro do Magistério para fins do Processo de Remoção:

Matrícula	DV	Nome	Cargo	Pontuação
2437	6	JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI	PROF I ED BAS	4.358,13
7352	9	LAIS AVENA DA SILVA ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR	4.846,30
7845	6	MARLENE G MOURAO CRISTIANI	DIRETOR ESCOLAR	5.106,30
8291	6	VANIA BAGNARIOLLI DIAS ROCHA	COORD PEDAGOGICO	4.663,24
9112	5	IZABEL DEMARCHI NUNES	COORD PEDAGOGICO	4.298,50
9123	0	MARTA APARECIDA FORGAS	COORD PEDAGOGICO	5.003,50
9335	5	ELAINE AP DE AZEVEDO MARQUES	DIRETOR ESCOLAR	4.735,00
9456	3	ESMERALDA DE F P PINTO FLORIO	DIRETOR ESCOLAR	4.826,08
9737	5	MIRIAM CRIEZ NOBREGA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR	4.397,58
9750	3	LEONILDA AP CABREIRA PAGOTO	COORD PEDAGOGICO	5.813,60
9774	9	CLAUDIA SCARCELLO STRINI	COORD PEDAGOGICO	4.598,32
9775	7	VIRGINIA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSIST DIRETOR ESCOLAR	5.535,79
9784	6	SIBELE GOMES DE CARVALHO	ASSIST DIRETOR ESCOLAR	5.733,00
9788	8	ELAINE C LINDOLFO DE LIMA	PROF I ED BAS	4.306,96
10204	5	MARGARETH REGINA FERNANDES	PROF I ED BAS	4.689,50
11037	1	EDILEA REGINA DE ALMEIDA	PROF I ED BAS	1.296,20
11591	5	ANA LUCIA F NOTARIO DE SOUZA	PROF I ED BAS	4.079,60
13231	1	ELVIA DE PAULA GONCALVES	PROF I ED BAS	3.950,32
13413	5	ROSANGELA DA MATA E SILVA	PROF I ED BAS	3.910,00
13415	1	ALESSANDRA FREITAS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	3.932,66
13422	4	SHIRLEY DE SOUZA	COORD PEDAGOGICO	4.169,65
13423	2	MARCIA MONTEIRO OLIVEIRA	PROF I ED BAS	5.294,60
13448	6	ELISABETE MARANGONI HONORATO	COORD PEDAGOGICO	3.670,40
13449	4	MIRIAM LANDI	PROF I ED BAS	3.941,80
13460	6	IARA CORREIA LOPES	DIRETOR ESCOLAR	4.601,80
13478	7	ANDREA SEWAYBRICKER	PROF I ED BAS	4.379,10
13486	8	RENATA MEIJOME	COORD PEDAGOGICO	4.880,40
13489	2	ELIANE C MILANEZI TEIXEIRA	PROF I ED BAS	4.918,22
13496	5	RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS	COORD PEDAGOGICO	5.473,94